



INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO
Centro Universitário de Bauru

PORTARIA Nº 04/2016

O Diretor do Centro Universitário de Bauru, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento Geral em vigor, e ainda, em função das disposições contidas na Lei Federal No. 10861, de 14 de Abril de 2004.

Considerando que o processo de avaliação interna deve se basear na consolidação dos mecanismos e processos estabelecidos e exigidos para almejar o aprimoramento institucional e contribuir para uma educação com qualidade para cada curso.

Considerando o rigor e da ética com que a condução dos trabalhos executados, pelos membros da composição designada da CPA, atende a exigência dos processos de avaliação interna e que a síntese de dados de indicadores e das atividades institucionais decorrentes da sistemática utilizada apresenta uma amostra fidedigna.

Considerando a diversidade dos Cursos de graduação oferecidos pelo Centro Universitário de Bauru – ITE.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros, que deverão compor a Comissão Própria de Avaliação do Centro Universitário de Bauru – ITE, biênio 2016/2017, abaixo declinada:

Roberval Modesto da Cunha – Representante da Mantenedora e Coordenador da CPA;
Edson Kiyotaka Yeri Mitsuya – Representante das Coordenações de Curso;
Daniela Nunes Verissimo Gimenes – Representante do Corpo Docente;
Luiz Bertonha Júnior – Representante do Corpo Docente;
Antonio Tidei de Lima – Representante do Corpo Discente;
Daniel Rissato Cruz – Representante do Corpo Discente;
Rosana Boiça Lima Bortoletto – Representante do Corpo Técnico-Administrativo;
Gina Sanchez – Representante da Comunidade.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 07 de junho de 2016.

Profª. Drª. Vera Mariza Regino Caserio
DIRETORA-GERAL